

## RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 06/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Monlevade - MG – CMDCA, RETIFICA o Edital nº 06/2019, nos termos estabelecidos a seguir:

Das disposições gerais:

### **Onde se lê:**

**1.2.** O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de João Monlevade/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

### **Leia-se:**

**1.2.** O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do Município de João Monlevade/MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, conforme estabelecido na Lei 13.824/2019 que altera o artigo 132 da Lei nº 8.069 de 13/07/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

João Monlevade, 30 de maio de 2.019.

Elizabeth Rossi de Lima Souza  
Presidente do CMDCA